



DECRETO Nº 205

DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ananás
Emitido em 01/07/22
Protocolo nº 5472472
Base

"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

CONSIDERANDO: A disposição da Portaria nº 867 de 27 de Abril de 2016, na qual aprovou a Adesão do município de Ananás na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO: Que este município de Ananás dispõe de equipe para atendimento dentro da Cadeia Pública Feminina de Ananás, ofertando através da equipe INE 1593846, EABP1 – Eq. Atenção Básica Prisional Tipo I, ofertando serviços Médicos, de Enfermagem e Odontológico;

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **ALINE ANDRADE PEREIRA PIRES**, inscrito no CPF sob o número **044.264.021-82**, **MAT: 5473974**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **ADICIONAL FG-1** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

WELIA MARIA C. FERREIRA
GESTOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE RH
PORT. Nº 1087 DE 29/01/2021
05/07/22